



RESOLUÇÃO Nº 2

de 24 de outubro de 2006

"Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em